



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.924-A, DE 2021

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Rodovia Dr. Gilberto” o trecho da BR-365/MG entre o entroncamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. FRANCO CARTAFINA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Rodovia Dr. Gilberto Severino” o trecho da BR-365/MG entre o entroncamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho rodoviário localizado na BR-365, entre o entroncamento com a BR-153/MG até o entroncamento com a BR-464/MG, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Rodovia Dr. Gilberto Severino”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Gilberto Aparecido Severino nasceu no município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 1941, filho de D^a Eurípedes Severino de Souza e Osvaldo Severino de Queiroz. Graduiu-se em Medicina pela então Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (atual UFTM), em 1967. E se especializou em Ginecologia e Obstetrícia no ano de 1969, no Hospital de Base de Brasília/DF.

Foi o fundador do Hospital Santa Lúcia, no município de Ituiutaba/MG, onde exerceu carreira na medicina, por mais de 30 anos,



pautando-se, sempre, pelo atendimento humanizado e pela caridade aos mais necessitados.

Também em Ituiutaba, fez carreira na política, exercendo cargos de Vice-Prefeito (1983/1988), Prefeito (1989/1992) e por fim, Vereador (2009/2012), sendo presidente da Câmara Municipal no ano de 2009. Em seus mandatos, Dr. Gilberto Aparecido Severino foi um incansável defensor do desenvolvimento da região do Pontal do Triângulo Mineiro, cerrando fileiras nas diversas lutas por conquistas e realizações, sobretudo nas áreas da saúde e infraestrutura.

Apaixonado por sua terra, Dr. Gilberto Severino foi o grande idealizador e um dos principais articuladores políticos na luta pela integração entre os municípios do Triângulo Mineiro. Já ao final de sua militância política, mesmo diante de seu frágil estado de saúde, não se omitiu, e lutou incansavelmente por sua terra e pelos seus conterrâneos, honrando sua missão até o dia de seu falecimento, dado em 30/10/2020.

A cidade de Ituiutaba e todo o Pontal do Triângulo Mineiro gratos ao ilustre e honrado homem público que foi Gilberto Severino, exercendo suas missões sempre com competência, eficiência, honestidade e abnegação, deixando um grande legado aos que lhe sucedem na vida pública.

À vista dos trabalhos prestados por Gilberto Severino aos seus cidadãos, entendemos justa e oportuna a homenagem, dando o seu nome a esse trecho rodoviário da BR-365, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado AELTON FREITAS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aelton Freitas
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213867075700>





COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 1924 de 2021

Denomina “Rodovia Dr. Gilberto” o trecho da BR-365/MG entre o entrocamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais.

Autor: Aelton Freitas – PL/MG

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 24 de maio de 2021, o Projeto de Lei nº 1924, de autoria do eminente Deputado Aelton Freitas, possui como escopo denominar “Rodovia Dr. Gilberto” o trecho da BR-365/MG entre o entrocamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, o fato Gilberto Aparecido Severino, médico, ter sido fundador do Hospital Santa Lúcia, no município de Ituiutaba/MG, onde exerceu os cargos de prefeito, vice-prefeito, vereador.

Foi um incansável defensor do desenvolvimento do Triângulo Mineiro, cerrando fileiras nas diversas lutas, sobretudo nas áreas da saúde e infraestrutura.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 1924/2021.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.





II – VOTO

Corroborando o narrado pelo nobre Autor, Gilberto Aparecido Severino, nascido no município de Campina Verde/MG, no ano de 1941, foi um médico, político, fundador do Hospital Santa Lúcia, no Município de Ituiutaba/MG, cidade na qual exerceu os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador.

Na sua atuação política Dr. Gilberto, como era conhecido, foi um incansável defensor do desenvolvimento da região do Pontal do Triângulo Mineiro, onde lutou, especialmente, pelas áreas de saúde e infraestrutura.

Dr. Gilberto faleceu em 30 de outubro de 2020, em razão da Covid-19, e deixou legado de luta e honra, exercendo sua missão com comprometimento, eficiência, honestidade e abnegação, razão pela qual homenageá-lo com a denominação da Rodovia consolida uma justa consagração a um homem batalhador, que se empenhou com afincos aos anseios da comunidade mineira.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1924 de 2021**, de autoria do Deputado Aelton Freitas.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2021.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.924, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.924/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Franco Cartafina.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carlos Chiodini - Presidente, Hugo Leal e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Acácio Favacho, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Bosco Costa, Bozzella, Charles Evangelista, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Denis Bezerra, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Henrique do Paraíso, Isnaldo Bulhões Jr., José Medeiros, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Marcio Alvino, Mauro Lopes, Ottaci Nascimento, Paulo Guedes, Paulo Vicente Caleffi, Ricardo da Karol, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Vaidon Oliveira, Vanderlei Macris, Alencar Santana Braga, Cezinha de Madureira, Clarissa Garotinho, Daniel Trzeciak, Delegado Pablo, Domingos Sávio, Eli Corrêa Filho, Evair Vieira de Melo, Felipe Rigoni, Juarez Costa, Marcos Soares, Ricardo Barros, Rodrigo Coelho, Roman, Tito, Vicentinho Júnior, Vinicius Carvalho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216068457800>

